

planificação e instalação dos sistemas de elevada disponibilidade, para suporte de bases de dados corporativas com referenciação geográfica.

Representou o Instituto da Água na Comissão Sectorial de Informática do Ministério do Ambiente, na Task Force 2000 (“bug do ano 2000”) e no projecto RAMA — Rede Alargada do Ministério do Ambiente.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Despacho n.º 14191/2008

Conforme previsto no artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo dos números 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delegeo na Directora de Serviços de Ambiente, Engenheira Maria José Bento Nunes, sem prejuízo do poder de avocação, a competência para:

a) Assinatura de correspondência e de expediente necessários à instrução dos processos sob responsabilidade da respectiva unidade orgânica;

b) Proceder à liquidação e notificação para cobrança das taxas de licenciamento e de avaliação de impacte ambiental, previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril.

9 de Maio de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 15781/2008

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de Março, que COLT RESSOURCES INC., requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de antimónio, arsénio, berílio, bismuto, chumbo, cobre, estanho, lítio, molibdénio, nióbio, ouro, prata, tântalo, tungsténio e zinco, numa área localizada nos concelhos de Armamar, Figueira de Castelo Rodrigo, Meda, Moimenta da Beira, Penedono, Pinhel, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca e Vila Nova de Foz Côa, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao Ponto Central:

Área total do pedido: 566,58 Km²

Bloco I

Vértices	Meridiana (M)	Perpendicular (P)
1	38 000	154 000
2	52 000	140 000
3	38 000	140 000

Bloco II

Vértices	Meridiana (M)	Perpendicular (P)
1	52 000	156 000
2	55 959	156 000
3	55 617	153 940
4	49 190	152 640
5	49 190	149 080
6	59 000	148 150
7	60 420	142 940
8	62 340	142 100
9	67 500	147 080
10	67 500	142 000
11	52 000	142 000
12	48 000	146 000
13	48 000	152 000

Bloco III

Vértices	Meridiana (M)	Perpendicular (P)
1	60 000	160 000
2	80 000	160 000
3	92 000	150 000
4	92 000	147 600
5	95 000	147 600
6	95 000	137 280
7	75 790	137 280
8	67 840	140 000
9	80 000	140 000
10	80 000	150 000

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso. O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, na Av. 5 de Outubro, 87, 5.º andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

30 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Carriera*.

1197473400876

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 270/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Santa Maria da Feira e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento da LN mista a 15 kV, Rio Meão — Oleiros II, na(s) freguesia(s) de, concelho(s) de Santa Maria da Feira, a que se refere o Processo n.º EPU / 32392.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

300324748

Direcção Regional da Economia do Centro

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 271/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Carregal do Sal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea Sobral — Pinheiro a 15 KV com 1877 m de ap. 16 LAT para o PT 30/CRS em Sobral a ap. 5A LAT para o PT 68/CRS em Pinheiro; freguesia de Currelos, concelho de Carregal do Sal, a que se refere o Processo n.º 0161/18/2/174.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

300329357